

PORTARIA Nº 09 de 02 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Fixa o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para pagamento de jeton aos conselheiros e membros do comitê de investimentos, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da lei municipal nº 1.535/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de maio de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

